

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 24/11/2025

A Associação Brasileira de Psicopedagogia — Seção São Paulo (ABPp SP), CNPJ 06.975.058/0001-37 com sede nesta cidade de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, neste ato, legalmente representada por sua Diretora Presidente, RUTH NASSIFF, RG-13130363-6, CPF-087.237.178-66, brasileira, divorciada, psicopedagoga, vem, através do presente edital, CONVOCAR os(as) senhores(as) associados(as) para participarem da **Assembléia Geral Ordinária** que será realizada no dia 24 de novembro de 2025, às 19:30 horas em primeira chamada, e às 20h00, em segunda chamada, espeitando-se o quorum de associados(as) e as demais disposições do Estatuto Associativo, **de forma virtual**, com uso do sistema/meio eletrônico ZOOM, no link que será disponibilizado aos associados(as) presentes conforme dispõe a lei no 14.309, de 08 de março de 2022. O link do Google Forms para votação será disponibilizado a todos(as) associados(as) durante a Assembleia. Apenas os(as) associados(as) com a anuidade quitada, deverão votar em 4 (quatro) candidatos(as). A apuração será realizada no dia da Assembleia Geral e, ao final, será divulgado o relatório gerado pelo Google Forms com o resultado. Segue a Ordem do Dia: Votação; Apuração de votos; Posse do Conselho Estadual para a gestão 2026/2028.

OBSERVAÇÕES: 1. A Assembleia Geral, composta por todos os seus associados, é órgão máximo e soberano das

- deliberações da ABPp SP, e se constituirá de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários (Estatuto Associativo, artigo 31);

 2. A Assembleia Geral da ABPp SP se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira
- 2. A Assembleia Geral da ABPp SP se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) do número de associados e, em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença de qualquer do número de associados (Estatuto Associativo, artigo 33):
- 3. Para o processo eleitoral deverá ser observado o Calendário Eleitoral, elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva

São Paulo, 24 de outubro de 2025 Associação Brasileira de Psicopedagogia - Seção São Paulo